



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000  
Tel/Fax 017-3564.1091 – e-mail: catigua.camara@attos.net  
C A T I G U Á – Estado de São Paulo  
CNPJ nº 65.711.814/0001-80

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ,  
ESTADO DE SÃO PAULO.**

**INDICAÇÃO Nº 007/2024.**

**AUTORIA: CLEONIR JOSÉ TRAZZI**

**CLEONIR JOSÉ TRAZZI**, Vereador desta Casa de Leis, amparada no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, dentro das formalidades regimentais **INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal a possibilidade de fazer RECAPEAMENTO em diversas ruas do Município. Segue abaixo:

- 1- Recapear na av. Wilson Veiga entre as ruas João Quadrado Aparicio e Rua Francisco Almagro,
- 2 - Recapear na Av. José Zancaner entre as ruas Benedito Rocha e Rua João Antonio de Almeida,
- 3 – Recapear na Rua Joaquim Simões entre as ruas Miguel Flora e Av. Homero Araujo.

## **JUSTIFICATIVA**

A referida solicitação se torna necessária, pois a população vem solicitando a algum tempo.

Sala das Sessões José Costa, 22 de abril de 2024.

**CLEONIR JOSÉ TRAZZI**  
Vereador